



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PL049/13

LEI N° 040/13
DATA: 10/07/13

SÚMULA: Dá nova redação aos incisos I, IV, VII, VIII, IX, XI, XII do Art. 1° da Lei n° 025/13 e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,
Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER

SANCÃO
Sanciono nesta data a Lei n°040/13.
C. Procópio, 10 de julho de 2013.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte.

LEI:

Art. 1° - O inciso I do artigo 1° da Lei n° 025/13, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1° (...)

L abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 631.918,61 (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos) com a seguinte dotação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Órgão: 13 Unidade: 02 Função: 15 Programa : 04 Subfunção: 451 Atividade: 1.015	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Departamento de Obras Urbanismo Serviço Público e Desenvolvimento Urbano Infraestrutura Revitalização da Praça Brasil e Praça do Cristo		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações	3860	631.918,61

Art. 2º - O inciso IV do artigo 1º da Lei nº 025/13, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

IV- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 134.082,76 (cento e trinta e quatro mil, oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Unidade: 01 Função: 10 Programa : 07 Subfunção: 301 Atividade: 1.023	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde Saúde Promoção da Saúde Básica Atenção Básica Construção de Unidade Especializada em Saúde		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações	3345	134.082,76

Art. 3º - O inciso VII do artigo 1º da Lei nº 025/13, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

VII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 892,56 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Unidade: 01 Função: 10 Programa : 07 Subfunção: 301 Atividade: 2.110	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde Saúde Promoção da Saúde Básica Atenção Básica SUS		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
<u>3.3.90.39</u>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3310	892,56

Art. 4º - O inciso VIII do artigo 1º da Lei nº 025/13, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

VIII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.126,35 (cinco mil, cento e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Unidade: 01 Função: 10 Programa : 07 Subfunção: 301 Atividade: 2.303	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde Saúde Promoção da Saúde Básica Atenção Básica Gestão SUS/CAPS		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	3499	5.126,35

Art. 5º - O inciso IX do artigo 1º da Lei nº 025/13, passa ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

IX- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.130,19 (trinta e cinco mil, cento e trinta reais e dezenove centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 10 Unidade: 01 Função: 10 Programa : 07 Subfunção: 301 Atividade: 2.334	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde Saúde Promoção da Saúde Básica Atenção Básica APSUS		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30	Material de consumo	3334	35.130,19

Art. 6º - O inciso XI do artigo 1º da Lei nº 025/13, passa ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

XI- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.967,89 (oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos) com a seguinte dotação:

Órgão: 11 Unidade: 04 Função: 08 Programa: 008 Subfunção: 245 Atividade: 2.323	Secretaria Municipal de Promoção Social Programas Sociais Diversos Assistência Social Promoção das Ações Sociais Assistência Social IGD/SUAS		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	3884	8.967,89



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Art. 7º - O inciso XII do artigo 1º da Lei nº 025/13, passa ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

XII- abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.355,51 (duzentos mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com a seguinte dotação:

Órgão: 11	Secretaria Municipal de Promoção Social		
Unidade: 04	Programas Sociais Diversos		
Função: 08	Assistência Social		
Programa : 008	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 126	Tecnologia da Informatização		
Atividade: 2.327	MCT-Implantação de Centro de Acesso a Tecnol. para Inclusão Social		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3789	200.355,51

Art. 8º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 17 de junho de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº040/13.
C. Procópio, 10 de julho de 2013.

Prefeito